



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.137

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.293, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024,

	NOME	CARGO
13º	DIOGO COELHO ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

O candidato acima, também ficam convocado para participação no Curso de Formação Inicial, nos termos do Item 10 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2024, em datas e local informados pela Secretaria Municipal de Saúde, após comprovação do preenchimento das condições e requisitos para provimento da função.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.137

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.293, DE 14 DE MARÇO DE 2025

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.293, de 14 de março de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.137

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.293, DE 14 DE MARÇO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.137

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.292, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 54/2025 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, onde figura como autoridade solicitante o Senhor Paulo Henrique Lourusso Cavalheiro, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para apuração de denúncia, conforme Ofício nº 213/2025 – SSMU/PHLC.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Adriana de Jesus Carvalho
- 2 – Laís Almeida Fukuda
- 3 – Mara Stefania Pereira Paiva

#### Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Junior  
Maria Julia Pires dos Santos  
Victor César Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.137

### PORTARIA



Guaratinguetá - SP

#### PORTARIA Nº 14.291, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 11.949, de 30 de setembro de 2020, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2020.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 53/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 08/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 11.949, de 30 de setembro de 2020, para a substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 08/2020, Memo 53/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Ana Lúcia Meirelles Villela
- 2 – Luis Vagner Baesso Silva
- 3 – Maria Julia Pires dos Santos

#### Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Júnior  
Laís Almeida Fukuda  
Victor César Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.137

### PORTARIA



Guaratinguetá - SP

#### PORTARIA Nº 14.290, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 11.712, de 27 de janeiro de 2020, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 52/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 02/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 11.712, de 27 de janeiro de 2020, para a substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 02/2020, Memo 52/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Mara Stefania Pereira Paiva
- 2 – Maria Julia Pires dos Santos
- 3 – Victor César Pereira Marins de Oliveira

#### Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho  
Jeferson Salvador de Freitas  
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.137

### PORTARIA



Guaratinguetá - SP

#### PORTARIA Nº 14.289, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 11.595, de 30 de outubro de 2019, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2019.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 51/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 16/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 11.595, de 30 de outubro de 2019, para a substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 16/2019, Memo 51/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Adriana de Jesus Carvalho
- 3 – Laís Almeida Fukuda

#### Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Júnior  
Jeferson Salvador de Freitas  
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.137

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.288, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de denúncia.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 49/2025 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 08/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante a Senhora Bruna Andressa Freire Rodrigues, Secretária Municipal de Meio Ambiente, visando a apuração de denúncia, conforme Ofício nº 025/2025, de 19 de fevereiro de 2025, Processo de Sindicância nº 08/2025, Memo 49/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Francisco Marcondes de Moura Júnior
- 2 – Ana Lúcia Meirelles Villela
- 3 – Laís Almeida Fukuda

#### Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho  
Maria Julia Pires dos Santos  
Victor César Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março/ de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.137

**PROCESSO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Guaratinguetá, 17 de março de 2025.

**Processo:** Concorrência Eletrônica nº 015/24

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Mercado Municipal Fases 01 e 02.

Diante do despacho do Secretário de Turismo e Lazer fica **redesignado o dia 20/03/2025, às 09:00 horas**, a sessão pública para retomada dos trabalhos.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830  
30  
Francisco Ricardo de França Oliveira  
**Diretor de Licitações e Compras**

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO RICARDO DE  
FRANCA  
OLIVEIRA:18390156830  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20432



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 17 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.137

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 010/2025**

b) Objeto: Registro de preços para futura aquisição para futura aquisição emulsão asfáltica RM-1C, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Empresa vencedora:

- **STRATURA ASFALTOS LTDA**, no tocante ao item 01, no valor total de 231.000,00.....

Guaratinguetá, 17 de março de 2025.

João Carlos Faig de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais